



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Vereadores Alexandre Carlos Peres e
Hélio Alves Ribeiro

Aut. Nº	107/18
P.L. Nº	232/18
Publ.:	04/10/18 - pag. 1º

**“Denomina RUA ANGELA BRUNO RODRIGUES, o
logradouro público que especifica”.**

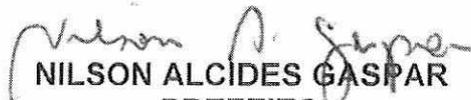
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Sem Denominação (Código 2194), que tem início na travessa Pedro Virillo, passa a denominar-se **Rua Angela Bruno Rodrigues**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO